



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 19/11/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 1293/2025

**Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Gilson de Oliveira Damazio

**Entrada na Câmara:** 19/11/2025

**Autoria:**

Nivaldo Antônio da Silva

**Comissões:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° 12025**

Senhor Presidente,

*Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Senhor Gilson de Oliveira Damazio**, em reconhecimento ao trabalho dedicado como agente de limpeza urbana e à sua relevante contribuição para o bem-estar e qualidade de vida da comunidade ipatinguense.*

*Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.*

*Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de novembro de 2025.*

**Nivaldo Antônio da Silva**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Assessoria Técnica

## **JUSTIFICATIVA**

Gilson de Oliveira Damazio é morador da Rua Jonas, nº 223, no bairro Alto da Boa Vista–Canaãzinho, em Ipatinga. Atua como agente de limpeza urbana pela empresa Vital Engenharia, exercendo um serviço essencial para o funcionamento e organização da cidade.

Seu trabalho é realizado principalmente nas ruas, praças, avenidas e espaços públicos, contribuindo diariamente para manter o ambiente limpo e agradável para toda a população. Em diversos momentos, também presta serviços em prédios públicos, feiras e eventos, sempre demonstrando comprometimento com o bem comum.

Gilson representa valores como dedicação, responsabilidade, humildade, respeito ao próximo e compromisso com a comunidade. Seu esforço cotidiano, muitas vezes realizado sob sol forte, chuva ou condições adversas, reflete sua seriedade e sua entrega ao serviço que desempenha.

Profissionais como ele são fundamentais para a saúde pública, o bem-estar coletivo e a preservação da cidade. Seu trabalho é digno de reconhecimento e valorização.

Por sua contribuição social, por sua postura honesta e por seu compromisso com Ipatinga, esta Moção de Aplausos é mais do que merecida — é um gesto de gratidão e respeito.



## Página de assinaturas




**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 19 nov 2025** 15:22:55  **Nivaldo Antônio da Silva** criou este documento. ( Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15 )
- 19 nov 2025** 15:22:56  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 19 nov 2025** 15:53:44  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

